

PROJETO DE LEI Nº

DE

DE

DE 2017.

Concede título honorífico de
cidadania que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, nos termos do art.
10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido a **AROLDO SCHMOELLER** o Título
Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2017.

BRUNO PEIXOTO
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A honraria que ora se concede à **AROLDO SCHMOELLER**, se enquadra dentro dos princípios éticos, morais e de merecimento que devem nortear, sempre proposituras desse jaez.

AROLDO SCHMOELLER nasceu na cidade de Palhoça, Santa Catarina, em 16 de setembro de 1953, filho de Augusto Schmoeller e Filomena Schmoeller.

É graduado em Filosofia e Teologia. Foi ordenado sacerdote da Igreja Católica Apostólica Romana em 23 de novembro de 1985 e desde 26/03/2009 é pároco da Paróquia Nossa Senhora de Guadalupe, em Goiânia – GO.

Sua atuação religiosa tem auxiliado inúmeras pessoas na obtenção de melhor qualidade de vida, concedendo direcionamentos pautados na ética e na moralidade cívica e religiosa.

Por todos estes fatos ora apresentados, é justa e oportuna a presente concessão. E, desta forma, demonstrada a importância da presente matéria, por ser legal, constitucional e razoável, pedimos o apoio unânime dos nobres Pares desta Casa Legislativa para sua aprovação.

BRUNO PEIXOTO
Deputado Estadual